

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

Curitiba, novembro de 2018
Versão 01



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Reitor Pró Tempore

Prof. Odacir Antonio Zanatta

Chefe do Gabinete do Reitor

Prof. Cleber Fernando Serafin

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

Prof. Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prof. Paulo Tetuo Yamamoto

Pró-Reitor de Administração

Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Eliane Aparecida Mesquita

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

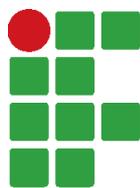
Prof. Marlon de Oliveira Vaz

Diretoria Sistêmica de Educação a Distância

Prof. Marcos Antônio Barbosa

Diretoria de Infraestrutura

Pierre Luís Alves



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Prof. Paulo Tetuo Yamamoto

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Luiz Geraldo Nardelli – Diretor

Marcio Renato Gomes – Coordenador de Projetos Organizacionais

Maria Beatriz Barco Rodriguez – Contadora

Maria Cristina Santos de Farias – Assistente em Administração

Diretoria de Informações Institucionais

Aline Cristina de Souza Sehnem Juliatto – Diretora

Wagner Nogueira Teixeira – Coordenador de Informações Institucionais e Estatísticas

André Luiz Mateus Socoloski – Analista de Tecnologia da Informação

Marcos Maia – Estatístico

Diretoria de Expansão e Regulação

Prof. Renato Luiz do Nascimento – Diretor

Caio Humberto Marena – Coordenador de Relações Institucionais

Gisley Lima de Menezes – Administradora

Diretoria de Planejamento

Elvira Alessandra Mariquito – Diretora

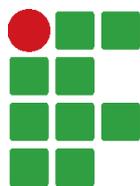
Fábio Marcelo Zampieri Machado – Coordenador de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário

Bryan Felipe de Oliveira – Assistente em Administração

Thiago da Costa Florêncio – Assistente em Administração

Gabinete da Pró-Reitoria

Francielle Garcia – Secretária Executiva



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

DIRETORES GERAIS DE *CAMPI*

Campus Assis Chateaubriand Prof. Vicente Estevam Sandeski

Campus Campo Largo Prof. João Claudio Bittercourt Madureira

Campus Capanema Prof. Marcos Fernando Schmitt

Campus Cascavel Prof. Luiz Carlos Eckstein

Campus Colombo Prof. Ciro Bachtold

Campus Curitiba Prof. Adriano Willian da Silva

Campus Foz do Iguaçu Prof. Nelson de Castro Neto

Campus Irati Prof^a. Ana Claudia Radis

Campus Ivaiporã Prof. Onivaldo Flores Junior

Campus Jacarezinho Prof. Rodolfo Fiorucci

Campus Jaguariaíva Prof. Paulo Sergio Horst

Campus Londrina Prof. Marcelo Lupion Poleti

Campus Palmas Prof. Roberto Carlos Bianchi

Campus Paranaguá Prof. Roberto Teixeira Alves

Campus Paranavaí Prof. José Barbosa Dias Junior

Campus Pinhais Prof. Celso Buiar

Campus Pitanga Prof. Diego Manoel Panonceli

Campus Telêmaco Borba Karina Mello Bonilaure

Campus Umuarama Prof. Alan Rodrigo Padilha

Campus União da Vitória Prof^a. Patrícia Bortolini

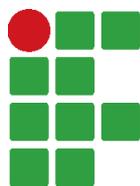
Campus Avançado Astorga Prof^a.Aparecida Bernardete Gaion

Campus Avançado Barracão Prof. Joaquim José Honório de Lima

Campus Avançado Coronel Vivida Prof. Evandro Marcos Leonardi

Campus Avançado Goioerê Prof. Marcos Paulo Rosa

Campus Avançado Quedas do Iguaçu Prof. Kleber Michalichem



MENSAGEM DA ALTA GESTÃO

Apresentamos aos colaboradores e à sociedade o Plano de Integridade do IFPR.

Pautados pelos valores da Sustentabilidade, Educação de Qualidade e Excelência, Ética, Inclusão Social, Inovação, Empreendedorismo, Respeito às Características Regionais, Visão Sistêmica, Democracia, Transparência, Efetividade, Qualidade de Vida, Diversidade Humana e Cultural, Valorização das Pessoas, definidos no PDI 2019-2023, comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos das medidas definidas neste Plano, de forma a alcançar o valor público dos resultados esperados pela sociedade brasileira.

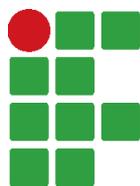
Ressaltamos que a Integridade no IFPR é princípio que rege nossas decisões e possibilita o cumprimento pleno da Missão Institucional, pois é por meio dela que nos comprometemos a fazer o IFPR reconhecido pelo cidadão como Instituição de Ensino de qualidade, íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

Contamos com o apoio de cada um – gestores, servidores, estagiários, demais colaboradores e cidadãos –, dentro de sua área de atuação, para atingirmos objetivo tão importante à Instituição e ao nosso País.

Por acreditarmos que a Integridade é essencial para que vícios, fraudes e atos de corrupção sejam evitados ou combatidos, subscrevemo-nos.

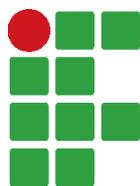
Paulo Tetuo Yamamoto
Pró-Reitor de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional

Odacir Antonio Zanatta
Reitor Pró-Tempore



Sumário

INTRODUÇÃO	7
1. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR	9
1.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
1.1.1 Conselho Superior – CONSUP	10
1.1.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	11
1.1.3 Conselho de Administração e Planejamento – CONSAP	11
1.1.4 Colégio de Dirigentes – CODIR	11
1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	11
1.2.1 Missão do IFPR	11
1.2.2 Visão do IFPR	11
1.2.3 Valores do IFPR.....	12
1.2.4 Planejamento Estratégico do IFPR	12
1.2.4.1 Cadeia de Valor	13
1.2.4.2 Objetivos Estratégicos do IFPR	13
1.2.4.2.1 Objetivos de Ensino (Médio, Superior, Pós-graduação e EaD).....	13
1.2.4.2.2 Objetivos de Extensão	14
1.2.4.2.3 Objetivos de Pesquisa	14
1.2.4.2.4 Objetivos de Inovação	14
1.2.4.2.5 Objetivos de Internacionalização	15
1.2.4.2.6 Objetivos da área Esportiva Artística Cultural	15
1.2.4.2.7 Objetivos de valorização das Diversidades	15
1.2.4.2.8 Objetivos de Meio Ambiente	15
1.2.4.2.9 Objetivos de conservação e valorização do Patrimônio Artístico Cultural	16
1.2.4.2.10 Objetivos de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social	16
1.2.4.2.11 Objetivos de Inclusão Social	16
1.2.4.2.1 Objetivos de Educação em Defesa e Promoção dos Direitos Humanos.	16
1.3 AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	17
1.4 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS.....	17
1.5 INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA.....	18
1.6 POLÍTICAS DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE , RISCOS E CONTROLES	19
2. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE.....	20
2.1 PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO, PROCESSOS MAIS SENSÍVEIS.....	22
3 MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	34



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o primeiro Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR.

Integridade significa a qualidade ou estado do que é íntegro ou completo. É sinônimo de honestidade, retidão, imparcialidade. Na administração pública significa uma atuação sem desvios, norteada por princípios e elevados valores éticos e morais. É o fundamento da boa governança, condição primordial para que as atividades do governo tenham confiança, legitimidade e sejam efetivas.

A integridade envolve, entre outros aspectos, os temas relacionados com a conduta ética, orientações e exemplos de liderança, processos e divisões do trabalho, políticas de incentivo a determinados comportamentos, sistema de prestação de contas, processos de monitoramento, uso de recursos e interações com a sociedade em geral.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, estabeleceu no inciso II, do artigo 3º, a integridade como um dos princípios governança pública. O referido decreto foi regulamentado pela Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018.

O Programa de Integridade é conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança. Objetiva estabelecer um conjunto de medidas que assegurem a entrega de resultados esperados pela sociedade, por meio do fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, gestão de riscos e controles e procedimentos de integridade. É constituído de quatro pilares: ambiente de integridade, gestão de riscos, procedimentos de integridade e comunicação e monitoramento.

- **1º Pilar - Ambiente de Integridade** - oferece as bases para que o Plano seja efetivo. É composto de ações de comprometimento e apoio da alta administração, de alinhamento ao planejamento estratégico com o objetivo de acompanhamento e fiscalização.
- **2º Pilar - Gestão de Riscos** - identificação, análise e avaliação dos riscos, desenhando a Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFPR.
- **3º Pilar - Procedimentos de Integridade** - Ações que envolvem o desenvolvimento do código de ética e conduta, o canal de denúncias e plano de capacitação e educação continuada dos servidores, e as ações que fomentem a declaração de bens, os conflitos de interesses e a presença de nepotismo.

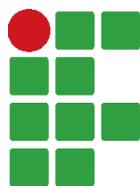


INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

- **4º Pilar - Comunicação e o Monitoramento** - processo contínuo e permanente de disponibilização da informação a níveis adequados para as partes interessadas, de relacionamento entre as instâncias de supervisão e de monitoramento das ações do Plano de forma a avaliar a qualidade do sistema de controle interno ao longo do tempo.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

1. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino.

Atua no ensino em modalidade presencial e também fortemente na Educação a Distância.

Organizado para atuar na modalidade multicampi, possui atualmente 25 (vinte e cinco) campi distribuídos nos municípios de Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.

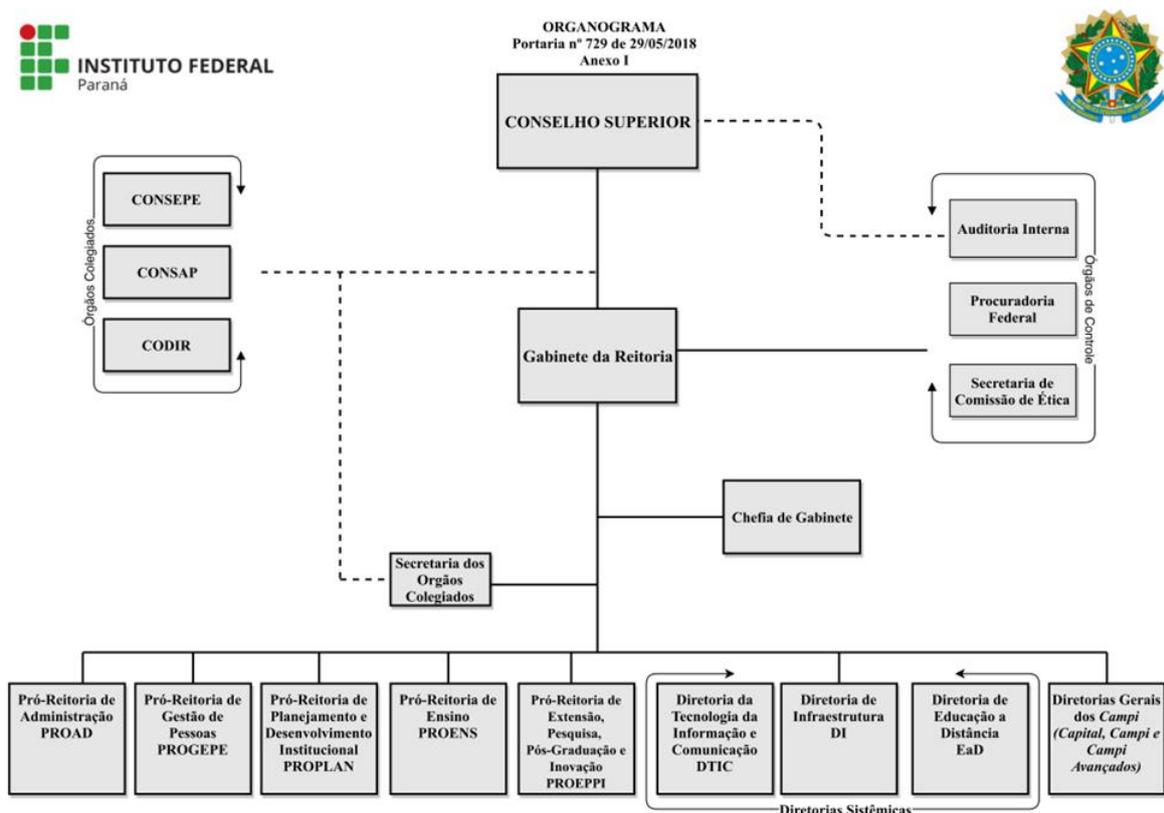
Além do ensino, projetos e programas de pesquisa e extensão são desenvolvidos com diferentes setores da sociedade, envolvendo docentes e discentes dos diversos níveis e modalidades de educação no atendimento às demandas locais, regionais e institucionais.

O IFPR se propõe a pautar e executar suas atividades em estreita parceria com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores. Essa articulação com a sociedade e com representantes do mercado de trabalho traz ao processo educativo e formativo valiosa contribuição em relação à compreensão dos valores sociais do trabalho e da dignidade da pessoa humana. Isso é essencial ao processo educacional que se municia de condições de despertar nas pessoas a consciência cidadã voltada para a compreensão da realidade social em que vivem e a importância da participação no processo de transformação desta realidade, para que se possa construir uma sociedade mais livre, igualitária, justa, fraterna, solidária e soberana.

1.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

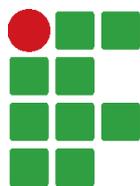
O Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada *Campi* e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

A administração do IFPR é feita por seus órgãos colegiados, pela Reitoria e pela Direção-Geral dos *Campi*, com base em uma estrutura organizacional que define a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.



1.1.1 Conselho Superior – CONSUP

O Conselho Superior (CONSUP) é o órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo, nas dimensões de planejamento, acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar do IFPR, tendo sua composição e competências definidas no Estatuto do IFPR e seu funcionamento pelo seu regimento interno.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

1.1.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) é órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às Políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.1.3 Conselho de Administração e Planejamento – CONSAP

O Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP) é órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do Conselho Superior, no que tange às Políticas Institucionais de gestão de pessoas, recursos humanos, financeiros, infraestrutura e expansão física, planejamento e desenvolvimento institucional.

1.1.4 Colégio de Dirigentes – CODIR

O Conselho de Dirigentes (CODIR) é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, com caráter consultivo.

1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.2.1 Missão do IFPR

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

1.2.2 Visão do IFPR

Tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil comprometida com o desenvolvimento social.



1.2.3 Valores do IFPR

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

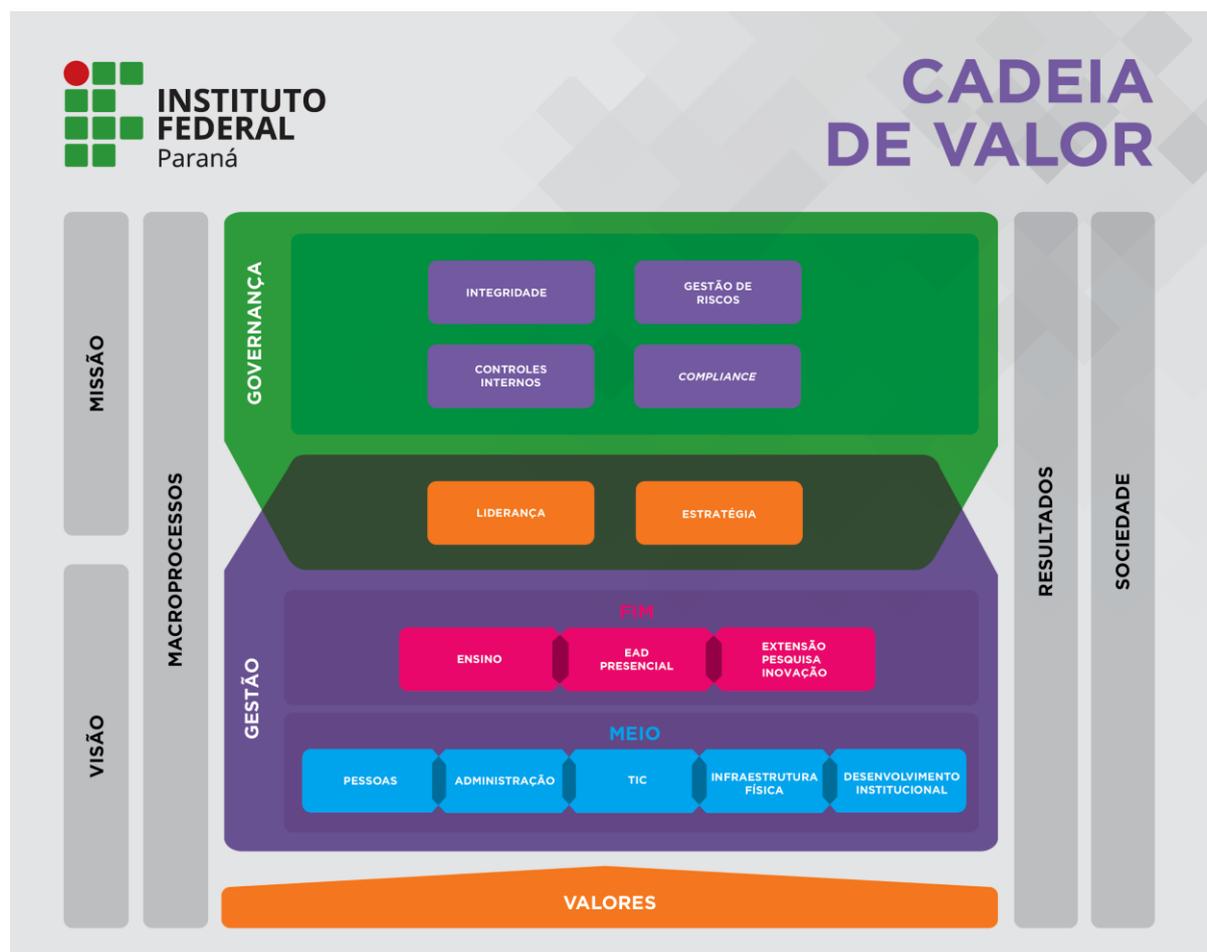
1.2.4 Planejamento Estratégico do IFPR

O modelo de Planejamento Estratégico do IFPR foi definido considerando-se as seguintes etapas:

- Estratégica: Objetivos Estratégicos das Atividades Fim.
- Tática: Plano de Gestão -> Objetivos, Estratégias, Projetos e Planos de Ação das atividades fim e atividades meio, com vistas a atingir os objetivos estratégicos.
- Operacional: Procedimentos, Fluxos, Atividades com vistas ao cumprimento do planejamento tático.



1.2.4.1 Cadeia de Valor



1.2.4.2 Objetivos Estratégicos do IFPR

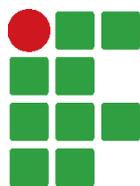
1.2.4.2.1 Objetivos de Ensino (Médio, Superior, Pós-graduação e EaD)

Atender, institucionalmente e no âmbito de cada campus, aos percentuais legais de vagas para cursos de nível médio, formação de professores e PROEJA.

Garantir que a oferta de cursos superiores (excluindo Licenciaturas) seja integralmente alinhada com os eixos tecnológicos já ofertados no campus.

Expandir a oferta de cursos regulares nas modalidades presencial e a distância.

Promover a elevação do interesse pelos cursos ofertados pela instituição (presenciais e EaD), refletida no aumento da relação candidato/vaga.



Criar mecanismos efetivos de redução da evasão, em todos os níveis e modalidades de ensino, pelo aprimoramento dos processos de acompanhamento pedagógico e social dos estudantes, de modo a assegurar condições de permanência e êxito estudantil e o aumento da eficiência da instituição.

Estimular e melhorar a titulação e capacitação do corpo docente.

Alcançar o patamar de 100% dos docentes com carga horária mínima, conforme definido nos regulamentos institucionais, bem como alcançar o mínimo de 20 na relação aluno/professor.

Alcançar o conceito 5 do IGC de todos os cursos superiores e nota máxima na CAPES para os cursos de mestrado e doutorado.

1.2.4.2.2 Objetivos de Extensão

Articular o planejamento e a captação de recursos através de projetos voltados às demandas sociais e econômicas, com vista ao fortalecimento, ampliação e apoio a projetos de extensão, possibilitando maximizar a quantidade de estudantes e docentes envolvidos com os projetos, refletindo na ampliação do número de publicações relevantes.

1.2.4.2.3 Objetivos de Pesquisa

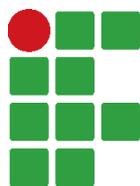
Fortalecer, ampliar e incentivar os programas e grupos de pesquisa científica, preferencialmente aplicada, através do planejamento e a captação de recursos por meio de projetos e convênios com instituições financiadoras, direcionados as demanda sociais e econômicas regionais.

Fomentar e maximizar a participação e envolvimento dos discentes nos projetos de iniciação científica, preferencialmente voltados à pesquisa aplicada, na apresentação dos projetos em eventos científicos, resultando em produções científicas e tecnológicas e publicações de trabalho em periódicos indexados nacionais e internacionais.

1.2.4.2.4 Objetivos de Inovação

Criar e alicerçar a cultura de inovação no IFPR, fomentando, fortalecendo, ampliando, apoiando e consolidando os programas de inovação e de proteção da propriedade intelectual.

Fomentar a transferência de conhecimentos e tecnologia nos programas e projetos que atendam aos interesses do IFPR.



Estimular o empreendedorismo de base tecnológica e o empreendedorismo social nos estudantes do IFPR.

1.2.4.2.5 Objetivos de Internacionalização

Fortalecer a internacionalização do IFPR através do estabelecimento de políticas, programas de parcerias externas, realização de eventos científicos internacionais, assim como incentivar a produção e publicação de pesquisas em revistas internacionais.

1.2.4.2.6 Objetivos da área Esportiva Artística Cultural

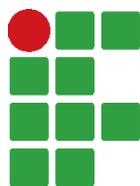
Fomentar e apoiar as práticas esportivas, artísticas, culturais e sociais nos campi, revertidas no maior engajamento ativo da comunidade acadêmica nessas ações.

1.2.4.2.7 Objetivos de valorização das Diversidades

Criar e implementar projetos e ações de valorização das diversidades que caracterizam os sujeitos que constituem o IFPR de modo que as diferenças sejam reconhecidas como fatores positivos para os processos educacionais desenvolvidos pela instituição, fomentando o envolvimento de toda comunidade acadêmica nas atividades.

1.2.4.2.8 Objetivos de Meio Ambiente

Criar modelos, métodos e ferramentas para promover a gestão sustentável e o total cumprimento do PLS, incluindo a gestão de resíduos sólidos, bem como maximizar o envolvimento da comunidade interna através da sensibilização e dos docentes, TAE's e discentes na redução de impactos ambientais.



1.2.4.2.9 Objetivos de conservação e valorização do Patrimônio Artístico Cultural

Criar projetos e ações de conservação e valorização do patrimônio artístico e cultural, promovendo parcerias e convênios com instituições externas, visando a participação do maior número de discentes e docentes nas ações e projetos.

1.2.4.2.10 Objetivos de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social

Criar mecanismos efetivos de acompanhamento e monitoramento dos egressos da instituição.

Propiciar aos estudantes a inserção profissional no mercado de trabalho através de oportunidades de estágios obrigatórios e não obrigatórios mediante parcerias com o setor produtivo regional de atuação do campus.

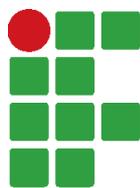
Promover maior integração entre o IFPR e as comunidades regionais sócio-vulneráveis, assim como desenvolver e ofertar cursos de formação inicial e continuada voltados a este público, visando a empregabilidade e melhoria nas condições socioeconômicas desses cidadãos.

1.2.4.2.11 Objetivos de Inclusão Social

Manter e acompanhar o sistema de cotas a fim de garantir o IFPR como uma instituição inclusiva, bem como propiciar bolsas de inclusão social, nas mais diversas modalidades, assegurando aos discentes em situação de vulnerabilidade social condições de permanência e êxito, aumentando a eficiência da instituição.

1.2.4.2.1 Objetivos de Educação em Defesa e Promoção dos Direitos Humanos

Criar projetos, ações, estabelecer parcerias e convênios para a defesa e promoção dos direitos humanos, buscando envolver a comunidade acadêmica nessas atividades.



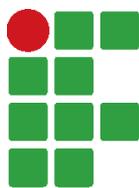
1.3 AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade apresenta as medidas desenvolvidas pela estrutura de governança e pela alta administração do IFPR que evidenciam o seu comprometimento com o desenvolvimento e melhoria contínua. Essas ações seguiram a seguinte sistemática, conforme orientação da Controladoria Geral da União - CGU.

1. Designação da Unidade de Gestão da Integridade
2. Fluxo interno para a verificação das situações de nepotismo
3. Instituição da Comissão de Ética
4. Fluxo interno para a análise de consulta sobre conflito de interesses
5. Fluxo interno para tratamento de denúncias
6. Designação da área responsável pela condução de processos disciplinares
7. Levantamento dos principais riscos para a integridade e estabelecimento de medidas de tratamento
8. Aprovação do Plano de Integridade

1.4 RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS

- Portaria nº 693 de 23 de junho de 2017 - Instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR. É o órgão normativo e consultivo de assessoramento à Reitoria no que tange à adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos.
- Resolução CONSUP nº 61 de 23 de outubro de 2017 - Aprova a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos do IFPR.
- Portaria nº 801 de 12 de julho de 2017 – Designou os membros para comporem a Comissão de Ética Pública do Instituto Federal do Paraná.
- Portaria nº 1496 de 23 de junho de 2017 – Alterou o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 801 de 12/07/2018.
- Portaria nº 1702 de 28 de dezembro de 2017 – Designa servidora como Chefe de Seção de Procedimentos Disciplinares.
- Portaria nº 641 de 14 de maio de 2018 - Designa o Comitê de Governança, Riscos e Controles para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR e a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional como responsável pela Gestão da Integridade no âmbito do IFPR.



- Portaria nº 1110 de 31 de julho de 2018 – Estabeleceu os procedimentos a serem observados na consulta sobre a existência de conflitos de interesse e do pedido de autorização para atividade privada no âmbito do IFPR.
- Portaria nº 1235 de 20 de agosto de 2018 - Instituiu a comissão para elaboração do Código de Ética e Conduta dos Servidores do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

1.5 INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Com o advento da IN MP/CGU nº 01/2016 e do Decreto nº 9.203/2017, a governança tornou-se obrigatória no âmbito da Administração Pública Federal.

A governança no setor público trouxe a óptica dos cidadãos como parceiros ou *stakeholders*, com os quais a administração pública constrói relacionamentos, por meio de ferramentas, práticas e processos que possibilitem a atuação conjunta e a participação na gestão, de forma a mitigar os conflitos de interesses entre os gestores públicos e os cidadãos.

Como na iniciativa privada, a governança pública busca reduzir assimetria de informações, através da participação, do *accountability* e da transparência, possibilitando aos interessados a aferição de resultados referente à aplicação dos recursos públicos em termos de eficiência, eficácia e economicidade, bem como, em termos de efetividade das políticas públicas, ou seja, a geração de valor público.

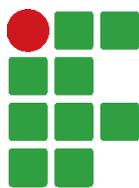
Assim, a governança pública pode ser entendida como um conjunto de ações integradas que visam dotar a administração pública de capacidade para gerar e entregar resultados à sociedade.

O Decreto nº 9.203/2017 conceitua a governança pública como conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Segundo o Decreto, são princípios da governança pública:

- I - capacidade de resposta;
- II - integridade;
- III - confiabilidade;
- IV - melhoria regulatória;
- V - prestação de contas e responsabilidade;
- VI – transparência.

O IFPR, por meio da Resolução nº 61 de 23/10/2017, instituiu a Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles com o compromisso do fortalecimento da Gestão, apoiado em um sistema de Controle Interno, que gere garantias para o cumprimento dos seus objetivos institucionais, e que permita que a instituição opere com um nível aceitável de risco.



A integridade como princípio da governança, refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

Em aderência à integridade e aos valores éticos, está em curso a implementação do Programa de Integridade do IFPR, conforme Portaria nº 641 de 14/05/2018 e cronograma estabelecido pela CGU, que visa promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Tanto a Governança como a Integridade, visam o aprimoramento da gestão pública, a mudança de cultura para um patamar mais elevado em termos de valores éticos e a geração de valor público com foco na satisfação do interesse público.

1.6 POLÍTICAS DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE , RISCOS E CONTROLES

Institucionalizar as políticas de governança, integridade, riscos e controle visando a continuidade e sustentabilidade, de forma que alcancem e permeiam todas as ações e atividades da organização.

Disseminar e Fortalecer a cultura de valorização da governança, gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão.

Alinhar os objetivos estratégicos às melhores práticas de governança.

Mensurar os resultados dos macroprocessos finalísticos em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Coordenar a promoção e disseminação da ética, transparência, prestação de contas e responsabilização.

Demonstrar e comunicar por meio de indicadores e metas os resultados alcançados à sociedade.

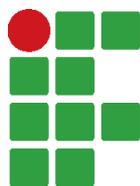
Inventariar e priorizar os processos institucionais para o gerenciamento de riscos.

Implementar o gerenciamento de riscos visando garantir o alcance dos objetivos institucionais, de acordo com o cronograma de priorização:

1. 2 anos processos prioritários - 2020;
2. 4 anos processos relevantes - 2022;
3. 6 anos processos essenciais - 2024.

Garantir que os controles internos integrem as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços e em sinergia com todos agentes públicos da organização, de forma a mitigar riscos existentes no alcance de resultados.

Assegurar que os procedimentos de implementação de controles internos sejam efetivos, as respostas apropriadas à complexidade e ao grau de riscos e com custos adequados a agregar valor à instituição.



Assegurar o pleno funcionamento das instâncias de defesa e o cumprimento de seu papel no controle interno da gestão.

Adequar o suporte tecnológico de informação para apoiar os processos de integridade, riscos e a implementação dos controles internos da gestão.

Coordenar a elaboração, implementação, comunicação, monitoramento e revisão do Plano de Integridade, visando a prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos e vulnerabilidades.

Formalizar e disseminar o conhecimento sobre atividades, procedimentos, metodologias, manuais, tutoriais relacionados à gestão da integridade, riscos e controles internos da gestão.

Propor capacitação para formar competências sobre as temáticas de governança, gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão.

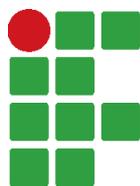
Integrar as informações e resultados da gestão da integridade, riscos e controles internos da gestão na elaboração do planejamento estratégico, na tomada de decisões e na melhoria contínua dos processos organizacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE

Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

Probabilidade	Raro (1)	Improvável (2)	Possível (3)	Provável (4)	Quase certo (5)
Consequência / Impacto					
Crítica (5)	05	10	15	20	25
Grande (4)	04	08	12	16	20
Moderada (3)	03	06	09	12	15
Pequena (2)	02	04	06	08	10
Desprezível (1)	01	02	03	04	05

Tabela 1 – Matriz de Risco do IFPR



Assim o risco será calculado através do produto de Probabilidade e Impacto, este risco será classificado em quatro níveis e a ameaça será ordenada de modo decrescente: baixo (valores de 1 até 2), moderado (valores de 3 até 6), alto (valores de 8 até 12) e extremo (valores de 15 até 25).

Os quadros a seguir demonstram os resultados possíveis dos cálculos a serem executados.

Consequência

Crítica	5	10	15	20	25
Grande	4	8	12	16	20
Moderada	3	6	9	12	15
Frequente	2	4	6	8	10
Desprezível	1	2	3	4	6
	Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo

Probabilidade

Consequência

Crítica	M	A	E	E	E
Grande	M	A	A	E	E
Moderada	M	M	A	A	E
Frequente	B	M	M	A	A
Desprezível	B	B	M	M	M
	Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase certo

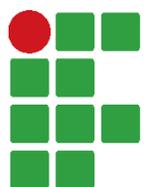
Probabilidade

E – Risco Extremo – ação imediata – de 15 a 25

A – Risco Alto – ação alta gerência – de 8 a 12

M – Risco Moderado – definir responsabilidade gerencial – de 3 a 6

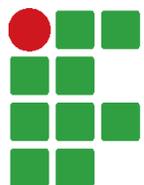
B – Risco Baixo – manter práticas e procedimentos – de 1 a 2



2.1 PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO, PROCESSOS MAIS SENSÍVEIS

Área	Proplan
Processo	Transferências Voluntárias

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Conluio na seleção	Desvio de finalidade	15	Não há	Instituir normativa com critérios objetivos de seleção e da comissão avaliadora	janeiro-19
Conluio na seleção	Prestação da seleção da proposta mais vantajosa	15	Não há	Instituir normativa com critérios objetivos de seleção e da comissão avaliadora	janeiro-19
Conluio na seleção	Parcialidade de análise técnica	15	Não há	Instituir normativa com critérios de análise técnica, estrutura e capacitação.	janeiro-19
Ameaça a imparcialidade e a autonomia técnica	Não cumprimento das etapas de análise técnica e jurídica na celebração de atos praticados por autoridade incompetente.	15	Não há	Instituir normativa com critérios de análise técnica e jurídica.	janeiro-19
Conluio na celebração	Não cumprimento das etapas de análise técnica e jurídica na celebração de atos praticados por autoridade incompetente.	15	Não há	Instituir normativas com critérios definidos de competência.	janeiro-19
Conluio na execução	Dano ao erário por inexecução ou execuções parciais.	15	Não há	Instituir normativa com critérios de acompanhamento e fiscalização. Capacitação dos fiscais.	janeiro-19
Conluio na execução	Desvio de finalidade	15	Não há	Instituir normativa com critérios de acompanhamento e fiscalização. Capacitação dos fiscais.	janeiro-19



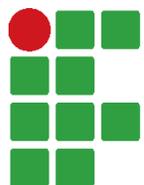
INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Nepotismo na execução	Favorecimento a interesses privados.	15	Não há	Instituir normativa com critérios de acompanhamento e fiscalização. Capacitação dos fiscais.	janeiro-19
Nepotismo na execução	Superfaturamento.	15	Não há	Instituir normativa com critérios de acompanhamento e fiscalização. Capacitação dos fiscais.	janeiro-19
Conduta Profissional Inadequada	Desídia no acompanhamento de prestação de contas.	20	Siconv	Mecanismos de revisão entre pares na normativa.	janeiro-19
Conduta Profissional Inadequada	Omissão na análise da prestação de contas.	25	Siconv	Mecanismos de revisão entre pares na normativa.	janeiro-19
Uso indevido ou manipulação de informações em benefício do concorrente.	Dano ao erário.	30	Não há	*Segregação de funções. *Normativa.	janeiro-19
Conduta Profissional Inadequada	Omissão no apontamento de irregularidades.	35	Não há	*Segregação de funções. *Normativa.	janeiro-19
Ameaça a imparcialidade e a autonomia técnica	Não responsabilizações de irregularidades na prestação de contas.	10	Não há	Normativa com exigência de pareceres do fiscal de área técnica e jurídica.	janeiro-19

Área:	PROPLAN
Processo:	Diretoria de Planejamento e Controle Orçamentário
	Alessandra Mariquito



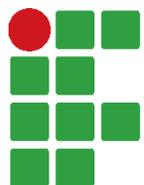
FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Imparcialidade nas decisões/ critérios	Utilização indevida do fundo de desenvolvimento institucional FDI	16	Não há	Relatório de prestação de contas de ampla divulgação; Resolução de critérios de distribuição orçamentária	janeiro-19
Imparcialidade nas decisões/ critérios	Na utilização dos critérios oficiais (matriz CONIF)	15	Não há	Resolução de critérios de distribuição orçamentária	janeiro-19

Área:	PROPLAN
Processo:	Diretoria de Planejamento e Controle Orçamentário
	Alessandra Mariquito

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Imparcialidade nas decisões/ critérios	Falta de equidade na distribuição dos recursos extra orçamentários	15	Não há	Resolução de critérios de distribuição orçamentária	janeiro-19

Área	EaD
Processo	Bolsas: Seleção ¹ Contratação ² Pagamento ³

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Ameaça à imparcialidade ¹	Favorecimento/Desfavorecimento na seleção	12	Não há	Declaração de impedimento de autação na banca	Próximo edital

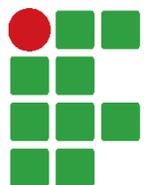


FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Conduta profissional inadequada de servidor. ²	Enriquecimento ilícito	12	Declaração da chefia. Relatório de atividades. Declaração Portaria 605/2015.	Horário de trabalho, apresentar horário PTD.	novembro-18
Conduta profissional inadequada de terceirizado. ²	Enriquecimento ilícito	12	Não há	Cláusula no edital, declaração do fiscal do contrato.	novembro-18
Conduta profissional inadequada de estagiários. ²	Enriquecimento ilícito	12	Não há	Cláusula no edital, declaração do supervisor estágio.	novembro-18
Conduta profissional inadequada. ³	Manipulação de dados na planilha.	9	Revisão por pares dos dados informados na planilha.	implantação de um sistema de controle de bolsas.	1º semestre 2020

Área	EaD
Processo	Polos

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Nepotismo	Prejuízo a imagem institucional	6	Não há	Cláusula anti-nepotismo no convênio.	2º semestre 2019
Uso indevido ou manipulação de dados.	Divulgação/mal uso de informações restritas.	9	Não há	Declaração de confidencialidade de dados do AVA.	1º semestre 2019
Uso indevido ou manipulação de dados.	Fornecimento ou desfavorecimento de alunos	6	Relatório de diário de classe e lançamento no sistema AVA.	Auditoria de dados	2º semestre 2019

Área	EaD
Processo	Ensino



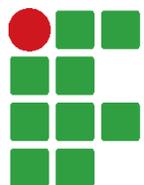
FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Uso indevido ou manipulação de dados.	Fornecimento ou desfavorecimento de alunos	8	Adoção do SIGAA desde 2015; Adoção do diário de classe manual + relatório pedagógico.	Adoção de um sistema adequado ao ensino EAD.	1º semestre 2020
Retenção e acesso a dados restritos para bolsistas.	Prejuízo a continuidade das atividades.	15	Emissão da GRU para devolução de recursos.	Termo de confidencialidade e contratação de servidores.	1º semestre 2019

Área	EaD
Processo	Ensino

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Uso indevido ou manipulação de dados hospedagem de dados.	Perda de dados acadêmicos	6	Não há	Infraestrutura lógica e hospedagem interna em servidor para manutenção do sistema.	2º semestre 2019
Uso indevido ou manipulação de dados de terceiros (AVA)	Perda de material didático	6	Não há	Infraestrutura lógica e hospedagem interna em servidor para manutenção do sistema.	2º semestre 2019

*Cronograma de implementações a ser aprovado pelo Diretor Geral EaD.

Área	DS Infraestrutura
Processo	Infraestrutura / Obras

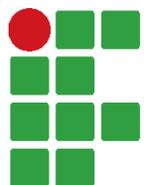


FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Conduta profissional inadequada / Conflito de interesses	Parcialidade na fiscalização de obras / Inexecução do contrato ou execução parcial do contrato	A definir	A definir	A definir	A definir
Conduta profissional inadequada / Conflito de interesses	Parcialidade nas medições e vistorias técnicas / Atraso na entrega das obras ou entrega incompleta	A definir	A definir	A definir	A definir
Conflito de Interesses / Dano ao Erário	Utilização do veículo oficial para fins pessoais	A definir	A definir	A definir	A definir

Área	Proens
Processo	Bolsas / Auxílios

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Critérios na padronização de agravantes sociais	Falta de isonomia	9	Critérios da legislação e subjetiva de avaliação da assistente social	Implementar IVS - Indicadores de Vulnerabilidade Socioeconômico	1º semestre 2019
Conduta inadequada do servidor	Pagamento indevido de bolsas / auxílios	12	Controle da descentralização do recurso orçamentário e controle social	Sistema de gestão de bolsas	1º semestre 2019

Área:	Auditoria
Processo:	Causa consequência
	Roberto Batista e Kétura Silva Paiva

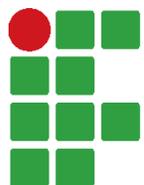


FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Ingerência externas	Ameaça a imparcialidade	15	Exclusivamente auditores Manutenção de chefia no cumprimento do PAINT	Regimento Interno	junho-19
Conflito de interesses	Ameaça de imparcialidade	5	Revisão coletiva Rodízio de auditores Análise de suspeição e impedimento	Regimento Interno	junho-19

Área:	Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares
Processo:	Processos Disciplinares
	Simone Block Samulewski Stevens e Anderson Luiz Adams

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Conflito de interesses / Pressão Hierárquica	Não prosseguimento das apurações da denúncia	15	CGU PAD após o juízo admissibilidade	Utilização CGU PAD no recebimento da denúncia	janeiro-19
Pressão Política pré-eleitoral (regimento do processo eleitoral)	Prejuízo do candidato em não participar do processo eleitoral	12	Não há	Respeitar o princípio constitucional da presunção da inocência	Próximo processo eleitoral

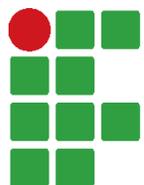
Área:	DTIC
Processo:	Gestão da informação
	Marlon de Oliveira Vaz



FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Falta de setor responsável para atividades e remoção de atribuições	Acesso indevido a informações institucionais e sigilosas	15	Não há controle	Resolução com definição dos papéis e procedimentos	março-19
Falta de setor responsável para atividades e remoção de atribuições	Manipular informação ou acesso	25	Não há controle	Resolução com definição dos papéis e procedimentos	março-19
Conflito de interesses	Permissão do acesso ao conteúdo ilimitado do e.mail	9	Não há controle	Resolução com definição dos papéis e procedimentos e permissões	março-19

Área:	Gestão Setorial de SCDP
Processo:	Diárias e Passagens
	Maria Aparecida Lange

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Utilização indevida de recursos em favor de interesse privado	Dano ao erário	6	Autorização de ordenadores de dispensas Prestação de contas	Vinculação a atividade TAE - Desempenho da área de atuação Docente - de acordo com o projeto de pesquisa e extensão realizado na unidade; Vinculação ao pleno de capacitação de unidade para TAES e docentes; Fundamentação do ordenador de despesas dos critérios de seleção da concessão; Emissão de um relatório anual de prestação de contas à comunidade interna e externa	2º semestre 2019
Utilização indevida de recursos em favor de interesse privado	Desvio de finalidade	16	Autorização de ordenadores de dispensas Prestação de contas		2º semestre 2019
Utilização indevida de recursos em favor de interesse privado	Falta de isonomia	12	Autorização de ordenadores de dispensas Prestação de contas		2º semestre 2019
Utilização indevida de recursos em favor de interesse privado	Prejuízo às objetivos institucionais	6	Autorização de ordenadores de dispensas Prestação de contas		2º semestre 2019

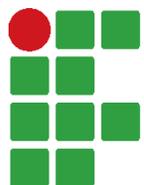


Área:	Ouvidoria e Acesso à Informação
Processo:	Ouvidoria e Acesso à Informação
	Marcelo Rodrigues Silva

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
Uso indevido de informações	Omissão de informações de interesse público	6	e.SIC autoridade de monitoramento da LAI	Criar uma regulamentação interna	janeiro-20
Ameaças a imparcialidade	Favorecimento ou desfavorecimento e a omissão na análise inicial	9	Ouvidor aprovado pelo CONSUP	Análise revisional a posteriori	julho-20
Uso indevido de informações	Perseguição favorecimento omissão de providências	6	não há	Criar regulamentação interna	janeiro-20

ÁREA:	DMASP
PROCESSO:	PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
CONDUTA INADEQUADA / RECEBIMENTO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS	PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO	25	CAPACITAÇÃO	A definir	A definir
	RECEBIMENTO DO SERVIÇO E /OU MATERIAL EM DESACORDO	9		A definir	A definir
	UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SITUAÇÕES PARTICULARES	25	IIPs, informativos e Portarias Normativas	A definir	A definir



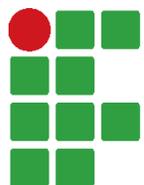
FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
CONFLITO DE INTERESSES / RECEBIMENTO DE PRESENTES E VANTAGENS	RECEBIMENTO DO SERVIÇO E /OU MATERIAL EM DESACORDO	25	IIPs, informativos e Portarias Normativas	A definir	A definir

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DESVIO DE PESSOAL / DESVIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	RECEBIMENTO DO SERVIÇO E /OU MATERIAL EM DESACORDO	9	IIPs, informativos e Portarias Normativas	A definir	A definir

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
USO INDEVIDO OU MANIPULAÇÃO DE DADOS / INFORMAÇÃO / ALTERAÇÃO INDEVIDA DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS PELO SERVIDOR OU PELO SISTEMA	PERDA OU ALTERAÇÃO INADEQUADA DAS INFORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO	25	SIPAC	TROCA DE SISTEMA	IMPLANTAÇÃO DO SIADs

ÁREA:	DMASP
PROCESSO:	ALMOXARIFADO

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
INFLUENCIA INTERNA OU DE SUPERIOR PARA EXTRAVIO OU DISSIMINAÇÃO DE DADOS OU INFORMAÇÕES / IMPARCIALIDADE	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RESTRITAS	25	CAPACITAÇÃO	A definir	A definir
	PERDA OU ALTERAÇÃO INADEQUADA DAS INFORMAÇÕES OU DADOS	25		A definir	A definir



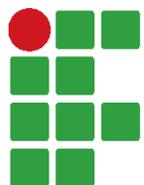
FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
EXTRAÍO OU INUTILIZAÇÃO DE DADOS OU INFORMAÇÕES EM INTERESSE PRÓPRIO / USO INDEVIDO OU MANIPULAÇÃO DE DADOS / INFORMAÇÃO	PERDA OU ALTERAÇÃO INADEQUADA DAS INFORMAÇÕES OU DADOS	25	SIPAC	TROCA DE SISTEMA	A definir

ÁREA:	DMASP
PROCESSO:	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
PARCIALIDADE NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO	25	FISCALIZAÇÃO DESCENTRALIZADA	A definir	A definir
	BENEFÍCIOS INDEVIDOS A CONTRATADA	20		A definir	A definir
	CONTROLE INADEQUADO (IMR)	20	CAPACITAÇÃO	A definir	A definir
	PRESSÃO INTERNA DE SUPERIORES	15		A definir	A definir
	DESVIO DE FUNÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25	IIPs, PORTARIAS NORMATIVAS E MANUAIS	A definir	A definir
	CORRESPONSABILIDADE TRABALHISTA	25		A definir	A definir

ÁREA:	DMASP
PROCESSO:	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
CONDUTA INADEQUADA / RECEBIMENTO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS	PROBLEMAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO	25	CAPACITAÇÃO	A definir	A definir
	CONTROLE INADEQUADO (IMR)	20		A definir	A definir
	RECEBIMENTO DO SERVIÇO E /OU MATERIAL EM DESACORDO	9		A definir	A definir
	UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SITUAÇÕES PARTICULARES	25		A definir	A definir

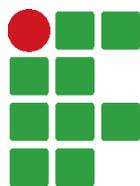


INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

FATOR DE RISCO	RISCO ASSOCIADO	RELEVÂNCIA (IMPACTO X PROBABILIDADE)	MEDIDAS DE INTEGRIDADE EXISTENTES	RECOMENDAÇÃO	DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DESVIO DE PESSOAL OU DE RECURSOS MATERIAIS / RECEBIMENTO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS	RECEBIMENTO DO SERVIÇO E /OU MATERIAL EM DESACORDO	9	A definir	A definir	A definir
	UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SITUAÇÕES PARTICULARES	25		A definir	A definir



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

3 MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Conforme designado pela portaria nº 641 de 14 de maio de 2018 o Comitê de Governança, Riscos e Controles é o responsável pela estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade e a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, através da Seção de Governança e Gestão de Riscos, da gestão da Integridade no âmbito do IFPR.

O monitoramento é contínuo e a avaliação e atualização do Plano serão anuais. O monitoramento ficará a cargo do Comitê de Governança, Riscos e Controles e os resultados da gestão de Integridade deverão ser relatados à Administração Central.